



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração		
Responsável pela Demanda: Josilene Felix I	Matrícula: 11.929	
Nunes		
Objeto:		
() Serviço não continuado		
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
(X) Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
() Modalidades da Lei n° 14.133/2021		
() Pregão		
() Dispensa/Inexigibilidade		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de abril de 2025.

(X) Adesão à ARP de outro Órgão

4. Créditos Orçamentários:

- **4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 371.864,25 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
- **4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 371.864,25 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de	planejamento:
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 01 de Julho de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento

And The state of t

Auell. @